

Ofício Gabinete nº 172/2022

Campinas, 22 de Junho de 2022.

Ref: Ofício C.M.H nº 165-03/2022

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia

Assunto: Moção nº 117/2022 referente à solicitação de ampliação de ofertas de vagas para Saúde Auditiva.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos e, em atenção ao solicitado na referência supracitada, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência esclarecimentos prestados pelo Centro de Planejamento e Avaliação em Saúde - CPAS-deste Departamento Regional de Saúde - DRS VII conforme Informação nº 360/2022 em anexo.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de distinto apreço e consideração.



Fernanda Penatti Ayres Vasconcelos
Diretor Técnico de Saúde III
DRSVII Campinas

Ilmo. Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia
Hortolândia/SP

LFC/lfc



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - NORS - CRS/DRS7/CPA/NORS

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Hortolândia
Assunto: Solicitação de dispensação de aparelhos auditivos

INFORMAÇÃO nº: 360/2022

Em 20/06/2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de Hortolândia

ASSUNTO: Solicitação de ampliação da oferta de vagas para saúde auditiva

Trata o presente de ofício CMH 165 03/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Hortolândia, que faz referência à moção 117/2022 onde é solicitado a dispensação de aparelhos auditivos para regularizar a demanda reprimida de Hortolândia.

A Portaria MS/GM nº 2.073 de 28/09/2004 institui a Política Nacional de Atenção a Saúde Auditiva, a Portaria MS/SAS nº 587 de 07/10/2004 determina a organização e a implantação de Redes Estaduais de Atenção a Saúde Auditiva e a Portaria MS/SAS nº 589 de 08/10/2004 trata dos mecanismos para operacionalização dos procedimentos de Atenção à Saúde Auditiva.

A Deliberação CIB nº 23/2009 aprova a readequação da Rede de Atenção a Saúde Auditiva no Estado de São Paulo, onde o HC da Unicamp, que é o serviço de referência para o município de Hortolândia, passou a ter uma cota de 59 a ser distribuída para 11 municípios da nossa região.

Também é importante colocar que, foi elaborado e aprovado o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, do DRS VII Campinas, através da Deliberação CIB nº 20 de 26 de maio de 2014, de acordo com as Portarias MS nº 793 e 835 de abril de 2012, que tem como uns dos objetivos a ampliação e diversificação dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por VANESSA RINCO MOUSSESIAN - 20/06/2022 às 10:38:41.
Documento Nº: 44735686-9313 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44735686-9313>



SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - NORS - CRS/DRS7/CPA/NORS

E por fim, colocamos que as necessidades de saúde da região são discutidas em espaços de encontros com os municípios, através de reuniões de Câmara Técnica e CIR com a participação de gestores e técnicos dos municípios.

Encaminhe-se ao Gabinete para prosseguimento.

Campinas, 20 de junho de 2022.

VANESSA RINCO MOUSSESIAN
ATAS
CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - NORS - CRS/DRS7/CPA/NORS



Assinado com senha por VANESSA RINCO MOUSSESIAN - 20/06/2022 às 10:38:41.
Documento Nº: 44735686-9313 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44735686-9313>

